



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELABORADO

O presente estudo foi elaborado pela servidora Camila Yuka Hashimoto, da Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme folhas constantes no processo (16 à 19).

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem por objetivo o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de locações de banheiros químicos, objeto que se faz necessário para atendimento nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Urbanismo, mais especificamente o Dia de Finados (2 de novembro), onde a quantidade de visitantes aos túmulos localizados neste município, gera uma maior demanda de utilização de sanitários, por parte de munícipes e demais visitantes. E os banheiros químicos atendem as necessidades de saúde e segurança, tornando-se a solução ideal para garantir a higiene em locais públicos, tendo em vista o grande número de pessoas que se aglomeram e não havendo disponibilização de banheiros convencionais, fazendo-se necessária, portanto, a contratação deste objeto.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para qualificação técnica, deverá ser exigido os seguintes documentos:

- ✓ Indicação do responsável técnico, vínculo profissional com a licitante;
- ✓ prova de registro junto ao CREA ou conselho competente do responsável técnico e do licitante;
- ✓ Atestado de capacidade técnica com no mínimo 10% do item cotado.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após realizada a pesquisa de mercado, observa-se que a única opção disponível é a contratação de empresa para locação de banheiro químico pois, a necessidade apresenta-se apenas para o período de feriado de finados, não sendo viável a construção de mais banheiros na área do Cemitério Municipal, visto que haveria o dispêndio de dinheiro público, o que feriria o princípio da economicidade, dessa forma, a contratação de empresa para locação de banheiros químicos cumpriria o princípio da eficiência, pois atingiria o objetivo com o menor gasto de dinheiro público.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Da execução do objeto:

- I. Toda estrutura deverá estar montada com no mínimo 12 (doze) horas de antecedência do horário previsto para início do evento, pronta para ser utilizada, inclusive com o técnico responsável pela manutenção/conservação e demais acessórios para adequada prestação do serviço;
- II. Além daquelas exigências já mencionadas neste instrumento, a execução do objeto estará inclusa o transporte (ida e volta) dos banheiros e destinação/tratamento dos resíduos, para estes casos será permitido a subcontratação;
- III. Após a realização do evento(s), a empresa deverá deixar o local (ais) limpos e organizados, nas mesmas condições em que foi recebido;
- IV. A contratada é responsável pelo transporte, instalação, higienização diária de todo e cada banheiro químico, durante toda vigência de cada locação;
- V. A contratada realizará diariamente a sucção dos objetos e higienização dos equipamentos, devendo proceder o destino final dos mesmo em acordo com as normas vigentes;
- VI. A contratada deverá realizar o descarte dos dejetos em local licenciado por autoridades ambientais, responsabilizando-se a contratada por tal atividade, com equipamentos compatíveis e seguros;
- VII. Cada vez que for realizado o esgotamento do reservatório dos dejetos deverá ser realizada a higienização das cabines com produtos bactericidas devidamente registrados na ANVISA;
- VIII. A garantia dos serviços prestados são aqueles definidos pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor. A garantia consiste na reparação das eventuais falhas, vícios, etc.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para o presente processo, foram estimados os seguintes quantitativos:

Item	Quant.	Justificativa
BANHEIRO QUIMICO MODELO STANDARD, CONTENDO: - CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO, PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO (MASC. / FEM.), PONTO DE VENTILAÇÃO NATURAL, SISTEMA DE TRAVA, TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,20 METROS DE ALTURA, 1,10 METROS DE LARGURA, 1,15 METROS DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO ASSENTO 0,45 METROS, VOLUME DO TANQUE 220 LITROS, PRONTO PARA USO, COM LIMPEZA E REPOSIÇÃO DE MATERIAIS COMO PAPEL HIGIÊNICO E OUTROS PELO MENOS 01 VEZ AO DIA.	10	As quantidades foram baseadas conforme a necessidade para o período do feriado de finados e na quantidade solicitada no último Pregão 75/2022.



BANHEIRO QUIMICO MODELO P.N.E. (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS), CONTENDO CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO, PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO (P.N.E./MASC./FEM.), PONTO DE VENTILAÇÃO NATURAL, SISTEMA DE TRAVA, TETO TRANSLUCIDO, RAMPA DE ACESSO E BARRAS DE APOIO INTERNAS. DIMENSÕES MINIMAS: 2,20 METROS DE ALTURA, 1,60 METROS DE LARGURA, 1,90 METROS DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO ASSENTO 45 CENTIMETROS, VOLUME DO TANQUE 220 LITROS, PRONTO PARA USO, COM LIMPEZA E REPOSIÇÃO DE MATERIAIS COMO PAPEL HIGIÊNICO E OUTROS PELO MENOS 01 VEZ AO DIA.	4	As quantidades foram baseadas conforme a necessidade para o período do feriado de finados e na quantidade solicitada no último Pregão 75/2022.
--	---	--

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os itens informados neste Estudo Técnico Preliminar serão inseridos em um Termo de Referência e serão posteriormente encaminhados para cotação, onde será elaborado o mapa de pesquisa de preço e mercado, por meio do qual será conhecido o valor estimado para a contratação.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há em vigor o Pregão 75/2022 que tem seu término da vigência em 07/09/2023.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando que o Plano de Contratações Anual do Município de Sarandi encontra-se em fase de elaboração, não foi possível demonstrar a previsão da contratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar no referido documento. Demonstrativo dos resultados pretendidos O objeto que se faz necessário para atendimento nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Urbanismo, mais especificamente o Dia de Finados (2 de novembro), onde a quantidade de visitantes aos túmulos localizados neste município, gera uma maior demanda de utilização de sanitários, por parte de munícipes e demais visitantes. E os banheiros químicos atendem as necessidades de saúde e segurança, tornando-se a solução ideal para garantir a higiene em locais públicos, tendo em vista o grande número de pessoas que se aglomeram e não havendo disponibilização de banheiros convencionais, fazendo-se necessária, portanto, a contratação deste objeto.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

Não será necessário.

IMPACTOS AMBIENTAIS

O descarte de efluentes dos banheiros químicos deve ser feito somente em estações de tratamento de esgoto certificadas, o descarte incorreto é considerado crime ambiental e pode causar danos aos elementos que compõem o ambiente, protegido pela Lei n.º 9.605 de 13 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais). Nesse tocante, visando o correto descarte dos dejetos será requisito indispensável para a contratação de empresa que essa possua licença ambiental, pois, com ela, fica comprovado que determinada empresa está sob controle de um órgão público, ou seja, ela precisou buscar uma autorização para se instalar e para poder trabalhar, dentro de determinados limites, para se evitar ao máximo a poluição e seus impactos no meio ambiente.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita neste instrumento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.